

Memorando 4- 60.467/2021

De: Lincoln L. - SO - SSGEOP Redigido por Bruna R.

Para: DACOL - Departamento de Acompanhamento Legislativo

Data: 22/10/2021 às 14:23:17

Setores envolvidos:

SO, SO - SSGEOP, SO - SSGEOP - DEFOC, SG - SSPDC, DACOL

Pedido de Informação nº 260/2021

Prezados,

Em resposta ao Requerimento nº 260/2021 de autoria o vereador Sargento Mello Casal a respeito da construção de contenção na rua Nicolau Capelli e Mamede Camilo, no bairro Esplanada, vimos pelo presente esclarecer em vistoria executada no local, constatou-se que se trata de obra de contenção de grande porte, que não é possível execução com a mão de obra da Secretaria de Obras.

A Secretaria de Obras não possui, no momento, profissional habilitado para elaboração de projetos de contenção, bem como não possui disponibilidade orçamentária - financeira para execução de referida obra.

A Secretaria de Obras executa, com recursos próprios, somente obras de manutenção e obras de pequeno porte, devendo ser captado recursos externos para execução de obras de médio e grande porte, bem como para contratação de empresa especializada na elaboração de projetos de engenharia.

Atualmente, a Secretaria de Obras vem executando contenções de médio e grande porte com recursos oriundos de convênio firmado com o Ministério do Desenvolvimento Regional. Este convênio contempla 40 áreas pré definidas a partir do Mapa de Risco da Defesa Civil referente a 2011, as quais já possuem projetos executivos aprovados junto à Caixa. A execução destas obras está condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira do Ministério do Desenvolvimento Regional. A referida área não está contemplada no convênio e não possui projeto de estabilização. Para inclusão de novas áreas será necessário aguardar abertura de linhas de crédito para possibilitar que o Município apresente propostas para elaboração de projeto e execução das obras.

Ressaltamos que a Secretaria de Obras já está atuando junto à Secretaria de Fazenda e Secretaria de Governo para captação de recursos que viabilizem esse tipo de intervenção.

Isto posto e considerando ainda os trâmites legais de captação de recursos, aprovação de projeto e contratação de empresa para execução das obras, sugerimos que, caso haja risco para as famílias residentes na referida área, as próprias famílias deverão entrar em contato diretamente com a Defesa Civil, através do telefone 199, para que seja realizada vistoria no local.

Estamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente

Lincoln Santos Lima
Secretário de Obras